



Prefeitura Municipal de Óbidos  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

**DECRETO Nº. 497 de 12 de dezembro de 2023.**

*"Decreta Ponto Facultativo no Distrito do Flexal e dá outras providências".*

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

**Considerando** que a Lei nº. 5.101 de 13 de dezembro de 2016 foi criado o Distrito do Flexal no Município de Óbidos/PA;

**Considerando**, também a necessidade de proporcionar aos servidores e munícipes daquele Distrito em comemorar o dia alusivo à criação do Distrito resolve;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Facultar o expediente do dia 13 de dezembro de 2023, quarta feira, nas Repartições Públicas no Distrito do Flexal, excetuando-se deste ato as unidades administrativas que prestam serviços essenciais à população.

**Art. 2º** - As atividades essenciais, tais como: Saúde, limpeza pública e coleta de lixo doméstico, manter-se-ão em atividade mínima e indispensável para o atendimento da população.

**Parágrafo Único:** Ao servidor, porventura convocado para trabalhar nos dias do Ponto Facultativo, não lhe será devido nenhum acréscimo pecuniário, haja vista ser esse dia, já remunerado, legalmente.

**Art. 3º** - Caberá, a cada Secretário, a observância do cumprimento deste Decreto.


**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano dará ciência deste Decreto às demais Secretarias Municipais e demais Repartições Públicas, em tempo hábil, com vistas à consecução dos objetivos ora colimados.

**Art. 5º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 12 de dezembro de 2023.

  
**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 12 de dezembro de 2023.

  
**MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.